



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 585/2017**  
(PROTOCOLO TRT Nº 17.246/2017)

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **27/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **STANISLAW COSTA ELOY**, Assessor Jurídico, Sem Vínculo, matrícula nº 300.330.579, lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de 16/11/2017 a 05/12/2017 (20 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **15/01/2018 a 23/01/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 30/11/2017 15:47:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0AD79FEABC.AF9987C328.C3B8C496A2.3EFACBF161